

Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A.

CNPJ 43.299.408/0001-19 - NIRE 3530063159-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, Horário e Local:** 11 de dezembro de 2024, às 9h00, em sua sede social, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 4º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-004.

2. **Convocação/Publicações:** Dispensada a publicação do anúncio (art. 133, da Lei nº 6.404/76) e edital de convocação, ante o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, cujas ações representam a totalidade de seu capital social (previsão conferida pelos artigos 124, parágrafo 4º, e 133, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404/76).

3. **Presença (quórum de instalação):** Comparecimento de todos os acionistas da Companhia.

4. **Mesa:** Rodrigo Braga Pentagna Guimarães - Presidente; Cláudio dos Santos - Secretário.

5. **Ordem do Dia:** 5.1. Distribuição de dividendos intermediários extraordinários aos acionistas da Companhia, mediante o uso dos recursos disponíveis à conta de reserva de lucros, apurados conforme o último Balanço Patrimonial da Companhia; 5.2. Aprovação da distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia, devidamente contabilizados e registrados no último Balanço Patrimonial da Companhia.

6. **Discussões e Deliberações (todas por unanimidade):** 6.1. Aprovou-se, com base no disposto no art. 25º, § 2º do Estatuto Social e no art. 204, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), a distribuição de dividendos intermediários extraordinários no montante global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, em conformidade com o último Balanço Patrimonial levantado pela Companhia, mediante o uso de saldo existente na conta de reserva de lucros, da seguinte forma: (i) R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário ao acionista Cláudio dos Santos; (ii) R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário ao acionista Fábio Drumond Formiga; (iii) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário ao acionista Rodrigo Braga Pentagna Guimarães; (iv) R\$ 1.312.500,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos reais) será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário à acionista Viseu Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente; (v) R\$ 437.500 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário ao acionista Yan Maia Tironi; 6.2. Foi aprovado, ainda, com base no disposto no art. 25º, § 4º do Estatuto Social e no art. 9 da Lei nº 9.249/95, a distribuição de JCP no montante global de R\$ 1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais) aos acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional, em conformidade com o último Balanço Patrimonial levantado pela Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 141.187,50 (cento e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) será distribuído na forma de JCP ao acionista Cláudio Dos Santos; (ii) R\$ 172.562,50 (cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) será na forma de JCP ao acionista Fábio Drumond Formiga; (iii) R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) será distribuído na forma de JCP ao acionista Rodrigo Braga Pentagna Guimarães; (iv) R\$ 329.437,50 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) será distribuído na forma de JCP à acionista Viseu Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente; (v) R\$ 109.812,50 (cento e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) será distribuído na forma de JCP ao acionista Yan Maia Tironi.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Acionistas deram por encerrada a presente Assembleia, tendo sido lavrada a ata em questão que, após lida e aprovada, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi por todos assinada. Mesa: Rodrigo Braga Pentagna Guimarães - Presidente; Cláudio dos Santos - Secretário. Acionistas: Cláudio Dos Santos; Fábio Drumond Formiga; Rodrigo Braga Pentagna Guimarães; Viseu Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente, por Bruno Guedes Pereira e David Gonçalves Ferreira da Silva; Yan Maia Tironi. JUCESP nº 048.413/25-2 em 4/2/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>